



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TORNA SEM EFEITO HABILITAÇÃO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), por erro material, exclui e tornar sem efeito do MG nº 93 de 14/05/2022 a Habilitação da 13ª RPM – São João Del Rei -Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda ME (Matriz)– Edital 01/2022. Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.Data: 20/05/2022.

2 cm -20 1637887 - 1